UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Estudo Técnico Preliminar 152/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.035729/2026-16

2. Descrição da necessidade

2.1. A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio de suas unidades acadêmicas e administrativas, identificou a necessidade de disponibilização de instrumentos e equipamentos adequados à realização de atividades de medição, teste, diagnóstico e verificação técnica, indispensáveis à manutenção da infraestrutura institucional, à conservação da frota oficial, à operação dos sistemas de telecomunicações e segurança e ao desenvolvimento de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão

2.2. No âmbito da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, a necessidade está relacionada à manutenção da infraestrutura predial da Universidade, abrangendo instrumentos destinados à identificação de tensão elétrica, análise de parâmetros e qualidade da energia e realização de testes técnicos necessários às intervenções executadas pelas equipes responsáveis pela manutenção das instalações. A disponibilidade desses instrumentos contribui para a continuidade, segurança e eficiência das atividades de manutenção e reduz o risco de interrupções decorrentes da indisponibilidade de ferramentas adequadas.

2.3. Na Diretoria de Logística – DLOG, a necessidade decorre das atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, especialmente para diagnóstico de sistemas elétricos e eletrônicos dos veículos. A utilização de instrumento de medição adequado permite identificar falhas em baterias, alternadores, fusíveis, relés, sistemas de iluminação e sensores, proporcionando maior precisão aos diagnósticos, redução do tempo de manutenção e maior segurança operacional dos veículos institucionais.

2.4. Na Diretoria de Telecomunicações – DTEL, os instrumentos serão utilizados na manutenção e operação da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de segurança eletrônica, incluindo redes, controle de acesso, câmeras de monitoramento, alarmes, cancelas e catracas. A disponibilidade de equipamentos apropriados permite a realização de aferições elétricas, testes de integridade de cabeamento e diagnósticos mais precisos, reduzindo retrabalho, falhas não identificadas e períodos de indisponibilidade dos sistemas.

2.5. No âmbito da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação – EMC, a demanda destina-se ao Laboratório de Ensaio de Pequenos Motores – LEnP-Mot, no qual são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão que demandam a medição precisa de grandezas elétricas, como tensão, corrente, resistência e continuidade, inclusive durante a operação dos motores submetidos a ensaio. A disponibilização dos instrumentos permitirá a adequada caracterização, diagnóstico e monitoramento dos equipamentos utilizados nas atividades laboratoriais.

2.6. Embora as unidades apresentem aplicações distintas, as demandas possuem natureza convergente, relacionada à necessidade institucional de disponibilização de instrumentos de medição, teste e diagnóstico adequados às atividades técnicas desenvolvidas pela Universidade. A consolidação das demandas em procedimento único permite racionalizar o processo de aquisição, sem afastar as especificidades técnicas de cada item ou unidade requisitante.

2.7. Sob a perspectiva do interesse público, pretende-se assegurar condições materiais adequadas para a continuidade e segurança das atividades institucionais, reduzir períodos de indisponibilidade decorrentes de diagnósticos imprecisos ou da ausência de instrumentos apropriados e proporcionar maior eficiência às atividades de manutenção, apoio administrativo, ensino, pesquisa e extensão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA	MANFRED SCHAITL

DLOG	EDIR DE JESUS BORGES PINTO
DTEL	Gabriel Oliveira Machado
EMC	Josephy Dias Santos.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens deverão atender às especificações técnicas mínimas constantes da relação de itens da contratação, definidas de acordo com as necessidades apresentadas pelas unidades requisitantes.

4.2. Considerando a natureza dos equipamentos, constituem requisitos gerais da contratação, no que aplicável a cada item:

a) fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, não recondicionados ou remanufaturados;

b) fornecimento dos acessórios indispensáveis ao funcionamento e utilização imediata do equipamento, quando previstos na respectiva especificação;

c) garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prazo definido para cada item, observado, quando não houver requisito específico superior, o prazo mínimo de 12 meses;

d) atendimento às normas técnicas, requisitos de segurança e certificações aplicáveis a cada equipamento;

e) fornecimento de manuais, documentação técnica, certificados de calibração ou demais documentos técnicos quando expressamente exigidos na especificação do item e no TR;

f) acondicionamento adequado, de modo a preservar a integridade dos equipamentos durante o transporte e a entrega;

g) observância dos critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à natureza dos bens.

4.3. Para os instrumentos destinados a medições elétricas, deverão ser observadas as categorias de segurança e normas técnicas indicadas nas respectivas especificações, especialmente a IEC 61010-1 ou norma nacional correlata, quando aplicável.

4.4. A comprovação das características técnicas poderá ocorrer mediante catálogo, ficha técnica, manual, prospecto ou documentação equivalente do fabricante, quando necessária à verificação objetiva da conformidade do produto ofertado com as especificações da contratação.

4.5. Os requisitos específicos de cada equipamento, inclusive faixas de medição, precisão, funcionalidades, acessórios, certificações, calibração, garantia e assistência técnica, quando aplicáveis, serão preservados na descrição individual dos itens e detalhados no Termo de Referência.

4.6. Condições de Entrega: A entrega deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, na Diretoria Logística da UFG (DLOG/UFG), localizada na Av. Esperança (Alameda Flamboyant) Campus II - Samambaia (saída para Nova Veneza - GO, próximo à Casa do Estudante Universitário), Goiânia - GO, CEP: 74690-900. Telefones: (62) 3521-1020/1471. E-mail: almoxarifado.dlog@ufg.br.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para definição da solução mais adequada, foram consideradas as características das necessidades apresentadas pelas unidades requisitantes, a natureza dos equipamentos demandados e as alternativas disponíveis para viabilizar as atividades de medição, teste e diagnóstico.

5.2. Os ETPs-base indicam a existência de ampla oferta de instrumentos de medição e teste no mercado nacional, com pluralidade de fabricantes e fornecedores. Em relação aos multímetros e alicates amperímetros, por exemplo, foi identificada disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento dos requisitos técnicos e de segurança estabelecidos, sem indicação de restrição estrutural à competitividade.

5.3. Considerando a natureza das necessidades, foram avaliadas as seguintes alternativas:

I – utilização ou redistribuição de equipamentos existentes na Universidade: embora possa ser adequada em situações pontuais, essa alternativa não se apresenta suficiente para o atendimento consolidado das demandas, uma vez que as unidades identificaram necessidade própria de disponibilização dos instrumentos para utilização em suas atividades regulares;

II – compartilhamento de equipamentos entre unidades: a alternativa apresenta limitações operacionais, considerando a diversidade das aplicações, a necessidade de disponibilidade dos equipamentos nos respectivos locais de utilização e a possibilidade de demandas simultâneas de manutenção, diagnóstico e atividades laboratoriais;

III – contratação de serviços externos que incluam a realização das medições ou diagnósticos: a solução não se mostra adequada como alternativa geral, uma vez que as medições integram atividades rotineiras desempenhadas pelas próprias equipes técnicas e acadêmicas da Universidade. A terceirização dessas atividades geraria dependência de terceiros para procedimentos instrumentais inerentes às atribuições já desenvolvidas pelas unidades;

IV – locação dos equipamentos: considerada a natureza dos bens, a utilização recorrente e sua incorporação como instrumentos de trabalho das equipes, não foram identificados nos ETPs-base elementos que indiquem vantagem técnica ou econômica da locação em relação à aquisição;

V – aquisição dos equipamentos: possibilita disponibilização permanente dos instrumentos às unidades, utilização conforme a necessidade operacional, preservação da autonomia das equipes técnicas e acadêmicas e aproveitamento dos bens durante sua vida útil.

5.4. A análise das alternativas indica, portanto, que a aquisição dos instrumentos de medição, teste e diagnóstico é a solução que melhor atende às necessidades identificadas, por proporcionar disponibilidade direta dos equipamentos às unidades responsáveis pelas atividades de manutenção, diagnóstico e ensaio.

5.5. Considerando, ainda, a pluralidade de fornecedores identificada, a natureza comum dos bens e a consolidação de demandas de diferentes unidades, a contratação conjunta mostra-se adequada para racionalizar o procedimento de aquisição, ampliar a competitividade e possibilitar ganhos decorrentes da concentração do processo de compra, preservada a adjudicação individual dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de instrumentos e equipamentos de medição, teste e diagnóstico, acompanhados dos acessórios, documentação técnica, certificados, garantia e demais componentes previstos nas especificações de cada item, destinados ao atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas participantes.

6.2. Os equipamentos serão utilizados, conforme sua destinação, em atividades de manutenção predial e elétrica, diagnóstico de sistemas elétricos e eletrônicos da frota institucional, manutenção de redes e sistemas de telecomunicações e segurança eletrônica, bem como em ensaios laboratoriais vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

6.3. Os bens possuem características e padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por especificações usuais de mercado, enquadrando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Considerando a consolidação das demandas institucionais, a existência de itens de utilização recorrente e a possibilidade de aquisições conforme as necessidades efetivamente verificadas durante o período de vigência, a solução será operacionalizada mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, permitindo que as aquisições ocorram de acordo com as demandas das unidades, observados os quantitativos máximos registrados, com validade da ata estimada em 12 (doze) meses. Em caso de prorrogação, o quantitativo poderá ser renovado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas dos materiais foram definidas com base em levantamento detalhado realizado pelas unidades requisitantes, considerando os seguintes critérios:

7.1.1. Análise de consumo histórico no exercício anterior, quando existente;

7.1.2. Previsão de uso anual com base nos planos de aula, projetos de pesquisa e rotinas administrativas;

7.1.3. Demanda reprimida em função da ausência ou escassez de itens no estoque atual da instituição;

7.1.4. Número de usuários diretos (discentes, docentes, técnicos e comunidade externa atendida);

7.1.5. Expectativa de ampliação das atividades acadêmicas e científicas ao longo do ano de vigência da ata.

Requisitante	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Código CATMAT	Código SIPAC Sugerido
SEINFRA	CHAVE, TESTE, ELÉTRICO, ISOLADA, INDICADA PARA VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM FIOS, TOMADAS, ENTRE OUTROS, E PARA TESTAR POLARIDADE. ATENDE À NORMA DIN VDE 0680. HASTE EM AÇO CARBONO, ISOLADA PARA ATÉ 1.000 V. COMPRIMENTO TOTAL 190MM, TENSÃO DE TRABALHO 125VAC a 250VAC	14	UNIDADE	471779	3042000000610
SEINFRA	DETECTOR, TENSÃO, SEM CONTATO, 90-1000V (REFERÊNCIA MINIPA EZALERT II). INDICADOR LED E BUZINA, FREQUÊNCIA DE DETECÇÃO 48-62HZ, CAT IV 1000V, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA	14	UNIDADE	615306	3026000002899
SEINFRA	ANALISADOR, ENERGIA ELÉTRICA, QUALIDADE DE ENERGIA, TRIFÁSICO, DISPLAY TFT COLORIDO LCD, 5,6" VGA (320X240) CONTRASTE VARIÁVEL. CATEGORIA IV 600V E CAT III 1000V DE SOBRETENSÃO. MEMÓRIA FLASH DE 128MB E INTERNA DE 8 GIGABYTES (COM CARTÃO DE MEMÓRIA INCLUSO). INTERFACE LAN E USB. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA > 7 HORAS. PERÍODO DE INTEGRAÇÃO DE 1 SEGUNDO ATÉ 60 MINUTOS. DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE MEDIDAS DE TENSÃO E CORRENTE SIMULTANEAMENTE, SUPORTANDO A CONEXÃO A SISTEMAS MONOFÁSICOS (F+N), MONOFÁSICO COM DUAS FASES E SEM NEUTRO (F+F), TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS, TRIFÁSICOS 4 FIOS (3F+T), 5 FIOS (3F+N+T)); VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE PARÂMETROS GERAIS DE REDE: TENSÃO, CORRENTE, FREQUÊNCIA, POTÊNCIAS (ATIVA, REATIVA E APARENTE), ENERGIA (ATIVA, REATIVA E APARENTE), COS PHI;, FLICKER, PICOS DE TENSÃO E TRANSIENTES, ASSIMETRIA, THD%, HARMÔNICOS (NO MÍNIMO ATÉ A 50A. HARMÔNICA) , INTER - HARMÔNICOS; FORMA DE ONDA: TENSÕES, CORRENTES, HARMÔNICOS; DIAGRAMA VETORIAL: TENSÕES, CORRENTES. REGISTRO DE TODOS OS PARÂMETROS GERAIS DE REDE E DE ENERGIA, DISTÚRBIOS (AFUNDAMENTOS, PICOS, HARMÔNICAS, INTERRUPÇÃO, TRANSIENTES (NO MÍNIMO ATÉ 100 EVENTOS), ETC); GRAVAÇÃO DE TENDÊNCIA. ENTRADAS DE TENSÃO: 5 ENTRADAS (3F+N+T), TENSÃO DE ENTRADA ATÉ 1000VRMS, TENSÃO NOMINAL DE 50 A 500V, PICO DE TENSÃO ATÉ 6KV, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA >3KHZ; ENTRADAS DE CORRENTE: 4 CANAIS (3F+N), FAIXA DE MEDIÇÃO DE 1 A 3000ARMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA >3KHZ. AMOSTRAGEM COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 16BITS, TAXA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA DE 20KS/S POR CANAL, AMOSTRAGEM RMS DE 5KPTO PARA 10/12CICLOS E SINCRONISMO PLL DE 4096	01	UNIDADE	602150	5204000000223

	PONTOS PARA 10/12 CICLOS. FAIXAS DE MEDIDA: VRMS (AC+DC) 1-1000VRMS, VPK 1-1400VPK, CORRENTE RMS (AC) 1-3.000A. RESOLUÇÕES: VRMS (AC+DC) 0,1VRMS, VPK 0,1 VPK, CORRENTE RMS (AC) 0,1A DE 1-1.000A E 1A DE 15-3.000A. PRECISÕES: VRMS (AC+DC) + OU - 0,5% DA TENSÃO NOMINAL, VPK + OU - 0,5% DA TENSÃO NOMINAL, CORRENTE RMS (AC) + OU - 0,5% + OU - 0,2A DE 1-1.000A E + OU - 1% + OU - 2A DE 15-3.000A. GARRAS DE CORRENTE FLEXÍVEIS, FAIXA DE 1 A 3.000A, CONVERSÃO 65MV/1.000A, PRECISÃO DE + OU - 1,0% + (2% ERRO DE POSIÇÃO), CAT IV 600V, DIÂMETRO 160MM E COMPRIMENTO DA GARRA DE 55CM. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SOFTWARE PARA AMBIENTE WINDOWS QUE POSSIBILITE A EXPORTAÇÃO DOS DADOS OBTIDOS PELO EQUIPAMENTO E A ANÁLISE DOS DADOS EM FORMA DE TEXTO E GRÁFICOS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 5 PONTEIRAS DE TENSÃO TIPO JACARÉ DE 3M, 4 ALICATES DE CORRENTE FLEXÍVEIS DE 3.000 A, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC BIVOLT, BOLSA DE TRANSPORTE, MANUAL DE USO E CD CONTENDO O SOFTWARE PARA WINDOWS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS. DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL (INCLUSIVE PARA O PRODUTO FORA DA GARANTIA). TODOS OS DADOS ESPECIFICADOS SÃO VALORES MÍNIMOS, PODENDO SER APRESENTADO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIORES				
SEINFRA	TESTADOR, CABO E REDE (REFERÊNCIA: TESTADOR DE CABO E REDE LINKIQ™ - FLUKE NETWORKS). COM BATERIA DE ÍON DE LÍTIO COM DURAÇÃO DE 8 HORAS DE USO COMUM. ALIMENTAÇÃO COM ENTRADA DE 100 A 240VCA. INTERFACE DO HOST USB TIPO C. VISOR 800X 480PX, MULTITOQUE E COLORIDO. DIAGNÓSTICO DE REDE ATIVO: PROTOCOLO DE DIAGNÓSTICO LLDP, CDP E FLP. DIAGNÓSTICO DO DISPOSITIVO MAIS PRÓXIMO COM NOME DO SWITCH, NÚMERO DA PORTA, NOME DA VLAN, TAXA DE DADOS E DUPLEX ANUNCIADA. COMPATIBILIDADE COM POWER OVER ETHERNET (POE), IEEE 802.3 AF/AT/BT. DIAGNÓSTICO DE POE COM CLASSE DE ENERGIA, POTÊNCIA DISPONÍVEL PARES ALIMENTADOS E DIAGNÓSTICO PARA ASSINATURA SIMPLES OU DUPLA. MEDIÇÕESS POE DE TENSÃO E POTÊNCIA CARREGADAS. ESPECIFICAÇÕES DO TESTE DE CABOS: TOMADA MODULAR BLINDADA DE 8 PINOS (RJ 45). COMPRIMENTO DOS CABOS DE ATÉ 305M. TESTES AUTOMÁTICOS DE COMISSIONAMENTO 10GBASE-T, 5GBASE-T, 2.5 GBASE-T, 1000BASE-T, 100BASE-TX, 10BASE-T. RELATÓRIO DE TESTE DE MAPEAMENTO DE CABOS COM COMPRIMENTO DE CADA PAR, DIAGNÓSTICO DE PARES DIVIDIDOS, T568A E T568B SELECIONÁVEL, CONFIGURAÇÕES DE CRUZAMENTO. INCLUI: INCLUI UNIDADE	01	UNIDADE	326619	5204000000283

	PRINCIPAL DO LINKIQ™, ID REMOTO Nº 1, PONTA DE PROVA RJ45-RJ45, CARREGADOR CA, ACOPLADOR UNIVERSAL RJ45/11 E BOLSA DE TRANSPORTE. DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL (INCLUSIVE PARA O PRODUTO FORA DA GARANTIA). TODOS OS DADOS ESPECIFICADOS SÃO VALORES MÍNIMOS, PODENDO SER APRESENTADO EQUIPAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIORES.				
DLOG	Multímetro digital, capacidade 1000V, display LCD 3.3 /4 dígitos (6000 contagens), corrente AC 60/600/1000, corrente DC 200/60/600/1000, dim. aprox. 190x70x30 mm, alimentação 2 baterias 1,5V (AAA), resistência 600 a 60MΩ, sensibilidade 20 MΩ, AC/DC, tensão AC /DC 600/1000V.	01	UNIDADE	603537	5204000000214
DTEL	MULTÍMETRO, DIGITAL, TRUE RMS, MEDIDAS TENSÃO AC/ DC, CORRENTE AC/DC, RESISTÊNCIA, BEEP DE CONTINUIDADE, DIODO, CAPACITÂNCIA, FREQUÊNCIA, TEMPERATURA, ESPECIFICAÇÕES DE MEDIDAS: TENSÃO DC: 400 MILIVOLTS, 4 VOLTS, 40 VOLTS, 400 VOLTS, 750 VOLTS, TENSÃO AC: 400 MILIVOLTS, 4 VOLTS, 40 VOLTS, 400 VOLTS, 750 VOLTS TRUE RMS, MV DC, MV AC: TRUE RMS, EXATIDÃO DC BÁSICA: 0,5%, CORRENTE DC: 400 MICROAMPÈRE, 4 MILIAMPÈRE, 40 MILIAMPÈRE, 300 MILIAMPÈRE, 10 A (AMPÈRE), CORRENTE AC: 400 MICROAMPÈRE, 4 MILIAMPÈRE, 40 MILIAMPÈRE, 300 MILIAMPÈRE, 10 A (AMPÈRE) TRUE RMS, RESISTÊNCIA: 400 OHMS, 4 KILOOHMS;, 40 KILOOHMS, 400 KILOOHMS, 4 MEGAOHMS, 30 MEGAOHMS, BEEP DE CONTINUIDADE, TESTE DE DIODO, TESTE DE CAPACITÂNCIA MÍNIMO 3000 MICROFARAD, TESTE DE FREQUÊNCIA MÍNIMO 30 MEGAHERTZ, TEMPERATURA MÍNIMO 1000ºC, MEDIÇÃO DE DUTY CYCLE, CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: 3-3/4 DIGITOS LCD, CONTAGENS: 4000, AUTO RANGE COM “ RANGE LOCK “, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BARRA GRÁFICA, BACKLIGHT, FUNÇÃO DE MIN/MAX, DATA HOLD, INDICADOR DE BATERIA FRACA, PORTA DE ACESSO PARA FUSÍVEL E BATERIA DE 9V, CAT II 1000V, CAT III 600V, PELA UL. ACESSÓRIOS INCLUSOS: UM PAR DE PONTA DE PROVA (VERMELHA E PRETA), UM PAR DE CLIPS GARRA JACARÉ (VERMELHA E PRETA) PARA ENCAIXE NA PONTA DE PROVA, TERMOPAR DO TIPO K, MANUAL DO USUÁRIO EM VÁRIOS IDIOMAS INCLUSIVE PORTUGUÊS. DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM O MULTÍMETRO DIGITAL UM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ATESTADO POR UM LABORATÓRIO COMPETENTE ASSOCIADO A UMA REDE METROLÓGICA NO BRASIL. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS PARA O MULTÍMETRO DIGITAL, CARTA DO FABRICANTE DO MULTÍMETRO DIGITAL COMPROVANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA EM TERRITÓRIO NACIONAL.	02	UNIDADE	467274	5204000000171
	LOCALIZADOR, TESTADOR, CABOS DE REDE E				

DTEL	TELEFONIA. RJ45 E RJ11, CARACTERÍSTICAS TESTE DE CONTINUIDADE, ROMPIMENTO, CRUZADO, VERIFICAÇÃO DE COMPRIMENTO DO CABO, DISTÂNCIA DO ROMPIMENTO DO CABO, TESTE DE CABO RJ45, RJ11 E POE, TESTE DE POE E DETECÇÃO DE ENERGIA, TENSÃO DE ATÉ 60V DO TIPO PSE (AT/AF PADRÃO), POSSUI LANTERNA PARA ILUMINAR LOCAIS COM POUCA VISUALIZAÇÃO, 3 FORMAS DE SCAN - SENDO DIGITAL, ANALÓGICO E POE, FUNÇÃO FLASH, LOCALIZE A PORTA DE REDE PELO LED DO SWITCH, QUE FICARÁ PISCANDO DE FORMA INTERMITENTE, DETECTE A PRESENÇA DE TENSÃO CA (50V-1000V), ALIMENTAÇÃO BATERIA, BATERIA AAA 9V, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR 1 TRANSMISSOR, 1 RECEPTOR, 1 FONE DE OUVIDO, 1 BOLDA DE TRANSPORTE E MANUAL DE USUÁRIO	10	UNIDADE	360407	5204000000242
EMC	Multímetro digital portátil, categoria III 600V, visor de fácil leitura, função de medição de tensão AC/DC, corrente AC, resistência, continuidade e frequência. Equipado com modo de baixa impedância para evitar leituras falsas devido a tensões induzidas.	01	UNIDADE	467274	5204000000030
EMC		01	UNIDADE	603537	5204000000214

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 66.653,02

8.1. A estimativa de valor da contratação foi realizada a partir de pesquisa realizada no Painel de Preços. A média aritmética dos valores encontrados foi utilizada como valor unitário de contratação. O valor total de contratação, por sua vez, foi obtido pela soma dos valores unitários multiplicados pelas respectivas quantidades a serem contratadas

8.2. O valor total será atualizado no Termo de Referência (TR), quando realizada a pesquisa de preços nos termos da IN 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será parcelada, com adjudicação por item, considerando a autonomia funcional dos equipamentos e a possibilidade de fornecimento independente, sem comprometimento da funcionalidade global da solução.

9.2. Embora os itens estejam reunidos em uma mesma contratação por possuírem natureza correlata de instrumentos de medição, teste e diagnóstico, não foi identificada dependência técnica que imponha seu fornecimento conjunto pelo mesmo fornecedor.

9.3. A adjudicação por item permite a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de instrumentação, amplia o universo competitivo e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada equipamento, sem evidência de perda relevante de economia de escala.

9.4. O agrupamento em lotes, ao contrário, poderia exigir que um mesmo licitante tivesse capacidade de fornecer equipamentos de diferentes características e aplicações, restringindo desnecessariamente a participação de empresas aptas ao fornecimento individual dos itens.

9.5. Assim, o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente adequado, em consonância com o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que demandem compatibilização específica no âmbito deste planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A aquisição pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional e todos os produtos a serem adquiridos foram previstos no Plano Anual de Contratações - PAC 2026.

10.2. O Plano Diretor de Logística Sustentável UFG - 2023/2027 foi observado no planejamento da contratação .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a implementação da solução, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) aumentar a precisão e a confiabilidade dos procedimentos de medição, teste e diagnóstico realizados pelas unidades;

b) reduzir o tempo necessário para identificação de falhas em instalações, equipamentos, veículos, redes e sistemas;

c) reduzir retrabalho e períodos de indisponibilidade decorrentes de diagnósticos imprecisos;

d) proporcionar maior segurança às equipes responsáveis pelas atividades de manutenção e medição;

e) assegurar maior disponibilidade dos instrumentos necessários à execução das atividades institucionais;

f) ampliar a capacidade de realização de atividades laboratoriais de ensino, pesquisa e extensão;

g) contribuir para a continuidade da manutenção da infraestrutura física, tecnológica e logística da Universidade;

h) promover melhor aproveitamento da mão de obra técnica existente, permitindo que as equipes executem diagnósticos com recursos apropriados;

i) racionalizar o processo de aquisição mediante consolidação das demandas institucionais e parcelamento por item.

12.2. Os resultados pretendidos estão diretamente relacionados às necessidades identificadas pelas unidades, especialmente à maior agilidade e segurança na manutenção da frota, à redução da indisponibilidade dos sistemas tecnológicos e à melhoria da precisão das atividades laboratoriais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Considerando a natureza dos bens, não foram identificadas necessidades de obras, adaptações relevantes de infraestrutura ou capacitações específicas como condição prévia à contratação.

13.2. Antes das aquisições, deverão ser definidos os responsáveis pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços e pelo recebimento dos bens, observadas as competências das unidades destinatárias.

13.3. Quando a especificação exigir certificado de calibração, conformidade normativa ou documentação técnica específica, a unidade responsável pelo recebimento deverá verificar sua apresentação e compatibilidade com o equipamento fornecido.

13.4. As unidades deverão, ainda, assegurar condições adequadas de guarda e conservação dos equipamentos após o recebimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação envolve equipamentos eletroeletrônicos cuja utilização e posterior descarte podem gerar resíduos sujeitos a tratamento ambientalmente adequado, incluindo componentes eletrônicos, pilhas, baterias, cabos, acessórios e embalagens.

14.2. Como medidas destinadas à mitigação dos impactos ambientais, deverão ser observadas, conforme aplicáveis:

a) preferência por equipamentos com características de durabilidade e eficiência compatíveis com sua finalidade;

b) utilização adequada dos equipamentos, de modo a ampliar sua vida útil;

c) destinação ambientalmente adequada de pilhas, baterias e componentes eletroeletrônicos ao término de sua vida útil;

d) utilização dos mecanismos institucionais de coleta seletiva e logística reversa disponíveis;

e) observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes institucionais de sustentabilidade da UFG.

f) Apresentar certificação de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada comprovando que a Proponente pratica ações sustentáveis que colaborem para a preservação do Meio Ambiente (artigos 5º e 6º de IN Nº 1 – SLTI /MPOG, de 19 de janeiro de 2010) ou alternativamente a certificação poderá ser feita mediante Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria empresa licitante declarando que ela (proponente) atende às exigências constantes da IN Nº 1/2010 – SLTI /MPOG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A partir das informações apresentadas pelas unidades requisitantes e das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável e adequada ao atendimento das necessidades institucionais identificadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAQUELAINE APARECIDA DE SOUSA

Integrante administrativo

Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 09:32:51.

CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Integrante administrativo

Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 14:10:59.

LUCINEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Integrante requisitante

Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 13:43:33.

MANFRED SCHAITL

Integrante técnico

Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 15:59:46.